



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 220, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a transferência à Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP - de bens em desuso da Câmara Municipal de Bebedouro considerados ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis pela Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bebedouro - SP - autorizada a transferir à Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP -, tendo por base o teor do relatório da Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio em anexo, os bens móveis relacionados em anexo, com o objetivo de melhorar o controle e a organização dos bens móveis que compõem o patrimônio público da Câmara Municipal de Bebedouro, levando-se em conta o custo-benefício dos bens em desuso, os quais, além de ocuparem espaço, não atendem, conforme relatório do Departamento Financeiro desta Casa de Leis, em anexo, ao princípio da economicidade.

Art. 2º Os bens móveis ora transferidos poderão ser alienados pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, a qual terá a responsabilidade por sua guarda e propriedade até as respectivas alienações.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de março de 2026.

Artur Ernesto Henrique
Presidente

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vice-Presidente

Edgar Cheli Junior
1º Secretário

Leonardo Moura Munhoz
2º Secretário

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W40142WF082N5SH5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W401-42WF-082N-5SH5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - W401-42WF-082N-5SH5